



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 52 - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 45/2025.

O Prefeito Constitutional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR os servidores listados abaixo, ocupantes de cargos comissionados neste município, a partir desta data.

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
THIAGO OLIVEIRA BARROS	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9854871
MARIA DA VITORIA GUEDES FELIX	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9854906
THAILLY MACIEL CHATEAUBRIAND GOMES	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	9854902
ADELSON DAS NEVES BATISTA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE GESTÃO	9854872

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 19 de Dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 46/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regime Jurídico Único lei n.º 449/93 em seu artigo 31, inciso I;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **KEZIA SILVA AMORIM QUARESMA**, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40**, do quadro efetivo deste Município, matrícula 994853, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 19 de Dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 25/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a lei n.º 449/93 em seu artigo 31, inciso VII:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MAG.A3.NÍVEL-X**, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora **IRANI GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula Nº 120659, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo IPSEN – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 19 de dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL